

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013:

---Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Esposende e no Fórum Municipal Rodrigues Sampaio, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência de José Agostinho Veloso da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal. -----

---A reunião da presente sessão foi secretariada pelos Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente, António da Silva Garrido e Bibiana Secundina Dias Oliveira. -----

---Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros: -----

Manuel Albino Penteado Neiva,
Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua,
Artur Jorge da Silva Viana,
Maria Alexandra Campos Esteves Faria Vilar,
Luzia Filipa Carvalho Miquelino,
António de Sousa Cepa,
Manuel Fernando Morgado Carvoeiro,
Helena Maria Carvalho de Abreu,
Anabela Solinho Martins, em substituição de Beatriz Paula de Sá Lima de Matos,
Alberto Francisco Amaro Ferreira,
António Vendeiro Catarino,
Vítor Manuel Queirós Quintão,
João Eduardo Pinto Felgueiras,
Maria Goreti Cardoso Lima,
Paulo Fernando Alves Marques,
António Viana da Cruz,
Manuel António Lima Torres Ribeiro,
Luís António Sequeira Peixoto,
Manuel Eiras Martins de Abreu,
Aurélio Mariz Neiva,
Carlos Veiga Escrivães,
Jorge Manuel Neto Filipe e
Mário Pires de Boaventura.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal verificou a identidade e legitimidade do senhor Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo e do senhor Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artigo 44º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a quem conferiu posse, declarando-os assim investidos nas funções de deputados municipais para o mandato de 2013/2017, passando a integrar a lista das presenças nesta reunião.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, verificou a identidade e legitimidade da senhora Anabela Solinho Martins, a quem conferiu posse, em regime de substituição da senhora deputada municipal Beatriz Paula de Sá Lima de Matos que comunicou a sua ausência a esta sessão nos termos do artigo 78º da

referida Lei nº 169/99, de 18 de setembro, passando a integrar a lista de presenças nesta reunião.-----

---Verificou-se, entretanto, a ausência dos seguintes elementos, que apresentaram justificação:

Manuel Fernando Lima de Meira Torres e
Eduardo Oliveira Maia.

---Sendo dezanove horas e quinze minutos, verificando-se a existência de “quórum” para o funcionamento da Assembleia, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão, encontrando-se presente o senhor Presidente da Câmara Municipal, António Benjamim da Costa Pereira, em representação desta, bem como dos senhores Vereadores:

António Maranhão Peixoto,
João Maria de Sousa Nunes da Silva,
Jaquelina Casado Afonso Areias,
Rui Manuel Martins Pereira,
Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Paulo Jorge Vida Ribeiro, em substituição de Berta Filipa Gonçalves Viana.

01 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01.01 – CORRESPONDÊNCIA DIVERSA – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida, tendo sido distribuída uma listagem com os assuntos. -----

Foi presente um ofício do Partido Socialista comunicando a formalização da constituição do grupo municipal do Partido Socialista para o presente mandato na Assembleia Municipal. Mais foi informado que o líder do grupo será o senhor deputado municipal Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo e os vices serão o senhor deputado municipal Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua e a senhora deputada municipal Luzia Filipa Carvalho Miquelino. -----

Foi presente um ofício do Partido Comunista Português comunicando a constituição do grupo político do Partido Comunista Português para o presente mandato na Assembleia Municipal. Mais foi informado que o líder do grupo será o senhor deputado municipal Manuel Fernando Morgado Carvoeiro.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

01.02 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE NO CONSELHO ESTRATÉGICO DO PARQUE NATURAL LITORAL NORTE - PROPOSTA. -----

Foi presente em sessão um ofício do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas onde é solicitado que, de acordo com o artigo oitavo do Decreto-Lei cento e trinta e cinco, de dois mil e doze de vinte de junho, a Assembleia Municipal de Esposende promova a eleição do seu

representante no Conselho Estratégico do Parque Natural do Litoral Norte. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu um período para a apresentação de propostas. Foram apresentadas três propostas: uma do Partido Socialista, à qual foi atribuída a letra “A”, que propôs como representante o senhor Presidente de Junta de Freguesia Luís António Sequeira Peixoto; outra do Partido Comunista Português, à qual foi atribuída a letra “B”, que propôs como representante o senhor deputado municipal Manuel Fernando Morgado Carvoeiro, e outra do Partido Social Democrata, à qual foi atribuída a letra “C”, que propôs como representante o senhor deputado municipal Manuel Albino Penteado Neiva. -----

O assunto foi colocado a votação por escrutínio secreto.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ELEGER COMO SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO ESTRATÉGICO DO PARQUE NATURAL LITORAL NORTE, MANUEL ALBINO PENTEADO NEIVA, TENDO-SE VERIFICADO OS SEGUINTE RESULTADOS: 19 VOTOS NA LISTA “C”, 6 VOTOS NA LISTA “A”, 1 VOTO NA LISTA “B”, 2 VOTOS EM BRANCO. -----

01.03 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SUPLENTE AO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – PROPOSTA. -----

Foi presente em sessão ofício da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses onde é solicitado que a Assembleia Municipal de Esposende promova a eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um suplente, também Presidente de Junta, que representará todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Esposende no Congresso, nos termos da alínea a) do número dois do artigo sexto dos Estatutos da A.N.M.P. Fica arquivada cópia da documentação referida junto à minuta da ata da presente sessão, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu um período para a apresentação de propostas. De seguida foram apresentadas duas propostas: uma do Partido Socialista, à qual foi atribuída a letra “A”, que propôs como representante efetivo o Presidente da União das Freguesias de Apúlia e Fão, Luís António Sequeira Peixoto e o representante suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Gemeses, Eduardo Oliveira Maia; e outra do Partido Social Democrata, à qual foi atribuída a letra “B”, que propôs como representante efetivo o Presidente da União das Freguesias de Esposende, Marinhas e Gandra, Aurélio Mariz Neiva e o representante suplente o Presidente da União das Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, Jorge Manuel Neto Filipe. -----

O assunto foi colocado a votação por escrutínio secreto.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, ELEGER OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA EFETIVO E SUPLENTE AO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, APRESENTADOS NA PROPOSTA “B”, AURÉLIO MARIZ NEIVA E JORGE MANUEL NETO FILIPE, RESPETIVAMENTE, TENDO-SE VERIFICADO OS SEGUINTE

RESULTADOS: 19 VOTOS NA LISTA "B", 6 VOTOS NA LISTA "A", 2 VOTOS EM BRANCO; 1 VOTO NULO. -----

01.04 – ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE. -----

Com vista à eleição da Comissão Permanente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo décimo sexto do Regimento em vigor e da alínea c) do artigo vinte e seis do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, que se fará por eleição nominal e escrutínio secreto, através de apresentação de listas. Foi solicitado pelo líder do grupo político do Partido Social Democrata senhor deputado municipal Manuel Albino Penteado Neiva a suspensão da reunião. Os trabalhos foram suspensos por cinco minutos para os líderes políticos conferenciarem. -----

Retomados os trabalhos da sessão extraordinária deu entrada na mesa uma proposta conjunta subscrita pelos grupos políticos e partidos políticos representados na Assembleia Municipal e pelo Presidente de Junta de Freguesia de Vila Chã, que propõe que a comissão permanente seja constituída pelos membros da mesa senhor deputado municipal José Agostinho Veloso da Silva, senhor deputado municipal António da Silva Garrido, senhora deputada municipal Bibiana Secundina Dias Oliveira, pelos representantes dos grupos políticos do PSD, senhor deputado municipal Manuel Albino Penteado Neiva, do PS, senhor deputado municipal Orlando Manuel Martins Marques de Lima Rua, do PCP, senhor deputado municipal Manuel Fernando Morgado Carvoeiro, e pelo senhor deputado municipal Artur Jorge da Silva Viana, em representação do CDS-PP e pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia de Vila Chã, Mário Pires de Boaventura, sendo presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal. A proposta apresentada consagra que os membros da comissão permanente têm na referida comissão o direito e o número de votos correspondentes ao grupo que representam por forma a que seja assegurada a representatividade e proporcionalidade da composição da Assembleia Municipal. -----

O assunto foi colocado a votação por escrutínio secreto.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA, TENDO-SE VERIFICADO OS SEGUINTE RESULTADOS: 27 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. -----

01.05 – CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE PARA O MANDATO 2013-2017. -----

Foi proposta pela Mesa da Assembleia Municipal a constituição de um grupo de trabalho para elaborar o Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e nove da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. A proposta da Mesa da Assembleia Municipal é a de que este grupo de trabalho seja constituído pela Comissão Permanente eleita e constituída nos termos do ponto anterior. -----

O Presidente da Assembleia propôs que a votação fosse de braço no ar. Colocada esta proposta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. -----

O assunto da constituição do grupo de trabalho para elaborar o regimento foi colocado a votação da Assembleia Municipal. -----

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA. -----

02 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período de intervenção do público. -----

NÃO SE VERIFICARAM INTERVENÇÕES. -----

Antes de dar por finda a sessão extraordinária, o Presidente da Assembleia Municipal informou os senhores deputados municipais e os senhores presidentes de junta de freguesia que a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal se realizará no dia 29 de novembro de 2013, pelas 21 horas.

O senhor deputado municipal Luís António Albuquerque Nunes de Sá e Melo questionou se as sessões da Assembleia Municipal seriam sempre às sextas-feiras. O Presidente da Assembleia Municipal referiu que era difícil marcar para um dia certo, pelo que a mesa não se podia comprometer.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Benjamim Pereira, pediu para usar da palavra e informou que a próxima Assembleia Municipal ordinária se iria realizar em tão curto espaço de tempo, devido ao facto de ter que se aprovar o plano de atividades e orçamento ainda em novembro. Acrescentou que iriam ser oferecidos dois livros de edições da Câmara Municipal.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu, em nome da Assembleia Municipal, a oferta.

---Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a ata da presente reunião fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que, nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida pelo primeiro secretário da mesa, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo vinte horas e vinte minutos, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a presente sessão. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

João António V. L. de S.J.

O Primeiro Secretário,

S. J. A.

O Segundo Secretário,

Fátima C. R.

ATA
N.º 07/2013
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

Realizada em
20 de novembro de 2013

